



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SUGESTÃO DE EMENDA Nº 07 À LOA 2009 - PLN 38/2008-CN

Área da Educação

Emenda Caminho da Escola

Unidade Orçamentária: FNDE (26.298)

Sequencial da despesa: 007491

Ação: Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Nacional

Funcional Programática: 12.847.1448.0E53.0001 – Nacional

Valor: R\$ 300 milhões

GND: 4 (Investimentos)

Modalidade de Aplicação: 40 – Transferências a Municípios

Cancelamento Compensatório: Sequencial 020000 – Reserva de Recursos

JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva suplementar ação constante do PLOA/2009 que visa a aquisição ônibus zero quilômetro padronizados e embarcações novas para o transporte escolar diário gratuito de alunos da educação básica e da educação especial, visando a permanência dos alunos matriculados na educação básica das redes federal, estadual e municipal e dos alunos da educação especial. O Caminho da Escola é o novo programa do MEC/FNDE que objetiva renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar. Visa também padronizar os veículos escolares, reduzir os preços destes veículos e aumentar a transparência nessas aquisições.

Sala da Comissão, em 07 de novembro de 2008.

Deputado **JOÃO MATOS**